



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

PROCESSO Nº 2025.0.000008322-4

ATA DE REUNIÃO Nº 01-2025

ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA 2025

No dia 03 de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às quinze horas, foi iniciada a primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet, presentes o Exmo.Sr. Juiz Presidente, Dr. Eric Baracho Dore Fernandes, a servidora Ariane Minelli da Silva Vilaça e o servidor e Aldenir Acímen de Moraes. Ausentes justificadamente, a servidora Isabella Rosa Moreira Silva (férias) e Ary Jorge Aguiar Nogueira (questões médicas). Dado início aos trabalhos, visando a dar cumprimento à pauta, foram deliberados e aprovados pelos presentes os seguintes encaminhamentos:

1. Elaboração do Relatório Anual de Atividades 2024. Durante a reunião foram analisados os status de cada ação prevista no Plano de trabalho de 2024, devendo essa análise subsidiar a elaboração do relatório anual de atividades do Conselho e que o modelo a ser utilizado será o do Relatório de Atividades do ano de 2021. Solicitado pelo Dr Eric que o relatório, após assinado no SEI, seja encaminhado ainda na gestão do atual presidente do Tribunal.
2. Elaboração do Plano Anual de Trabalho para o ano de 2025. Durante a reunião foi realizada a construção conjunta de uma prévia do Plano de Trabalho para o ano corrente, ficando acordado que a essa versão seria disponibilizada no Drive do Conselho para colaborações posteriores assíncronas pelos membros.
3. Definição do calendário de reuniões e publicação no site. Deliberado que, por ora, seria publicado apenas o calendário das reuniões ordinárias a serem realizadas no primeiro semestre e que, oportunamente, será definido e divulgado o calendário das demais reuniões ordinárias. As reuniões ordinárias do primeiro semestre estão previstas para ocorrerem nas seguintes datas: Fevereiro - 03/02/2025; Março - 10/03/2025; Abril - 07/04/2025; Maio - 26/05/2025; Junho - 30/06/2025

4. Semana de Ética. Em atenção ao Dia Nacional da Ética celebrado no dia 02 de maio de cada ano, e conforme proposto e deferido no processo SEI 2021.0.000018225-1 para que a realização da Semana de Ética ocorra sempre na primeira semana subsequente ao dia 02 de maio em anos não-eleitorais, Ariane ressaltou que a referida Semana encontra-se agendada no calendário institucional do Tribunal para ocorrer no período de 05 a 09 de maio de 2025, razão pela qual os membros deliberaram por convidar as demais Comissões e Seções que tratam de temáticas afins à Ética para construção de uma semana integrada. Lembrando que a Semana de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação deve acontecer na segunda semana de maio, como previsto na Resolução CNJ 351/2020, sugere-se que o nome do evento seja Semana Integrada de Ética e de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação. Considerando ainda que a abertura da programação será realizada pelo CPETI no dia 5 de maio às 14h, Dr Eric informou que reservou sua agenda para participar do evento de abertura. Deliberado pela realização de uma reunião para alinhamentos iniciais com Cpeasse 1, Cpeasse 2, Iguais, Cpai, Segaia e Segein/Memória. Com o intuito de apenas levantar possíveis temas para os eventos da programação, Ariane sugeriu como possíveis temáticas: Ética e Equidade de Gênero; Agenda 2030 da ONU. ODS 16 - "Paz, Justiça e Instituições", cujos objetivos são: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentado, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; Ética profissional e ética do indivíduo - Resiliência. Compreender o grau de resiliência que o indivíduo apresenta quando se depara com dilemas éticos; Ética na Gestão - Ética e Diversidade no Serviço Público. Dr Eric ressaltou que na escolha dos temas deve-se associá-los aos desafios do dia a dia, pensando na concretude do tema abordado. Ariane apresentou como sugestão de palestrante a Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino, primeira presidente do CPETI deste Regional. Ao final, definiu-se que na próxima reunião será verificado se há outras sugestões de temas e/ou palestrantes.

5. Sugestão de divulgação do curso de Ética da ENAP pela CDESC ou criação de uma trilha de capacitação na temática. Definido que essa demanda será encaminhada para a Cdesc durante o mês de março.

6. Validação do Plano de comunicação 2025 - Ariane destacou o recebimento de e-mail da servidora Tatiana da COSOC com planilha a ser preenchida pelas unidades que tivessem ações previstas para serem divulgadas pela Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal. A servidora Ariane informou que, considerando seu período de férias de 09 a 19 de dezembro e que, esta só teve conhecimento da necessidade de preenchimento por parte do CPETI durante o recesso, não sendo assim, possível a deliberação prévia do Conselho antes do preenchimento, já que o prazo havia expirado em 19/12/2024, e considerando que o plano de trabalho do Conselho ainda não havia sido elaborado, a servidora informou as ações que entendia serem passíveis de necessidade de divulgação pela COSOC, considerando a Semana de ética e mais um outro evento durante o segundo semestre de 2025.

7. Participação na Semana do Servidor. A partir de sugestão da servidora Ariane, constante no Plano de Comunicação do Tribunal, deliberou-se por formalizar o interesse do CPETI em participar na programação da Semana do Servidor. Aldenir apresentou como sugestão a realização de uma Roda de Conversa, com o intuito de promover encontros regulares nos quais os servidores possam discutir casos reais ou hipotéticos e compartilhar experiências.

8. Elaboração da RAD - Considerando as orientações enviadas pela CPLAN por e-mail em 22/10/2024, deliberado que o esboço da RAD será apresentado na próxima reunião do Conselho, a ser realizada no dia 10 de março.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h25.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025

ARIANE MINELLI DA SILVA VILACA
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/03/2025, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALDENIR ACIMEN DE MORAES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/03/2025, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4339362** e o código CRC **A42BFECA**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.